



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PARECER N° 0153/2011**  
**PROCESSO N° 292/2011**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei n° 200/2011, de iniciativa do Executivo Municipal, que “**ADITA A LEI MUNICIPAL N° 5.130 de 18 de novembro de 2010 (LDO) LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**”

Esta proposição visa acrescentar na Lei Municipal n° 5.130 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”, a ação **1255 – Pavimentação Basáltica e ou inter-travada a Rua CRISTIANO FIORAVANTE KALLES, Bairro Cohab**, para pavimentação.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO**, 31 de outubro de 2011..

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS 7836